

Fim do corte no trabalho suplementar e feriados

UGT considera que a medida peca por tardia

Em reposta às notícias que têm sido conhecidas sobre as pretensões do Governo em não prolongar os cortes no pagamento do trabalho suplementar e em dias feriados, a UGT saúda esta decisão e reafirma que esta medida já deveria ter sido tomada a partir de 31 de Julho de 2014.

O seu prolongamento até ao final de 2014, aprovado unilateralmente pelo Governo, teve por parte da UGT a sua total oposição, dado que esta medida sempre foi assumida como uma medida transitória que vigoraria até ao final do PAEF – Plano de Ajustamento Económico e Financeiro, conforme o acordado em 2012 e reforçado pela decisão do Tribunal Constitucional.

Para a UGT o prolongamento desta medida nunca fez qualquer sentido, apenas satisfaz as pretensões das confederações patronais para uma injustificada redução de custos, tentando continuar a ter supostos ganhos de competitividade sempre e apenas por via de uma sistemática redução dos custos do trabalho.

Não podemos tolerar que as confederações patronais continuem a utilizar argumentos economicistas, sem qualquer justificação de fundo, que continuem a pressionar para que medidas transitórias se tornem definitivas, quando tiveram dois anos para se prepararem para o seu termo.

A UGT considera que o fim desta medida é extremamente positivo, na medida em que reporá a normalidade, e mesmo a justiça, sobretudo para os trabalhadores dos sectores mais penalizados pela mesma, e espera que o fim destes cortes constitua um sinal do Governo no sentido de que pretende dinamizar a negociação colectiva e deixar que esta retome o seu normal funcionamento, garantindo melhores condições de vida e de trabalho para os trabalhadores portugueses.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2014